

# Sumário

<b>1. Atos do Gabinete do Ministro .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias do Gabinete do Ministro .....	2
1.1.1. Portaria Nº 264, de 26 de setembro de 2013.....	2
<b>2. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>4</b>
2.1. Portarias da Secretaria-Executiva.....	4
2.1.1. Portaria Nº 23, de 27 de setembro de 2013.....	4

# 1. Atos do Gabinete do Ministro

## 1.1. Portarias do Gabinete do Ministro

### Portaria Nº 264, de 26 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Comissão Especial de Prestação de Contas do Ministério do Turismo e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso II do art. 87 da Constituição,

#### RESOLVE:

Art. 1º Até que se ultime o processo de instalação da área técnica de prestação de contas na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, prevista no Decreto nº 8.102, de 2013, as notas técnicas relativas aos processos de prestação de contas deverão ser produzidas e finalizadas nas respectivas áreas finalísticas e encaminhadas à Coordenação-Geral de Convênios.

Art. 2º Fica criada, no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a Comissão Especial de Prestação de Contas, de caráter temporário, com a finalidade de acelerar a análise conclusiva das prestações de contas do Ministério do Turismo.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 2º será composta por servidores integrantes do quadro deste Ministério, designados pelo Secretário-Executivo, e terá o prazo de noventa dias para conclusão de seus trabalhos.

# 1. Atos do Gabinete do Ministro

## 1.1. Portarias do Gabinete do Ministro

### Portaria Nº 264, de 26 de setembro de 2013.

Art. 4º Fica delegada competência ao Secretário-Executivo para requisitar junto às Secretarias os servidores necessários aos trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Os Secretários Nacionais de Políticas de Turismo e de Programas de Desenvolvimento do Turismo deverão disponibilizar os servidores necessários à execução dos trabalhos da Comissão, pelo prazo estipulado no art. 3º.

Art. 5º No prazo de trinta dias do término dos trabalhos da Comissão, deverá ser instalada área técnica de prestação de contas na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, prevista no Decreto nº 8.102, de 2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO DIAS VIEIRA

## 2. Atos da Secretaria-Executiva

### 2.1. Portarias da Secretaria-Executiva

#### Portaria Nº 23, de 27 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, e no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria- Executiva - MTur nº 20, de 27 de agosto de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2013 - CSA, de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Setembro – Ano XI  
Brasília-DF, 27 de setembro de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Gastão Dias Vieira**

Ministro de Estado do Turismo

**Sergio Braune Solon de Pontes**

Secretário-Executivo

**Rubens Portugal Bacellar**

Subsecretário

**Célia Alves de Melo**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

5